



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1801/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.017515/2020-80**;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para composição do(a) **Comissão Permanente de Análise de Ocorrências**, que virá a atuar na análise dos procedimentos administrativos de penalidade contratual, com vistas a subsidiar as decisões da Direção da DCO quanto a eventual aplicação de sanção a um fornecedor/licitante.

- 1. ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, 1133614;
- 2. ERNANE RODRIGUES FREIRE**, 1268296;
- 3. JESSICA FRANCA DE SOUZA DOS REIS**, 1955040;
- 4. MARCIA TRIGUEIRO DE VASCONCELOS**, 1243477;
- 5. PHELIPE ANDRÉ MATOS CRUZ**, 1633741;
- 6. RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA**, 2306081;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **50/2020**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 17/12/2020

PORTARIA Nº 6195/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 09:12)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6195**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **1ee665802a**